

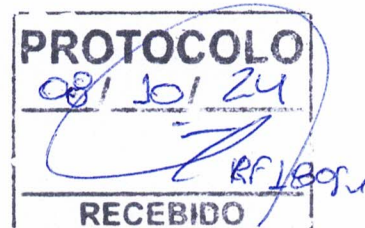


SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 159/2024

Praia Grande, 08 de outubro de 2024.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
RUY FERRAZ FONTES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAIA GRANDE - SEAD



Assunto: REASSUNÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE - ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpra esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos desta Prefeita em tomar ciência do assunto que segue:

Venho por meio deste ofício informar que, em virtude do término das eleições municipais de 2024 e em conformidade com a ata de desincompatibilização em anexo, o senhor **Adriano Roberto Lopes da Silva** reassume, na presente data, o cargo de **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande**, para o regular cumprimento de seu mandato.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Recibo - Protocolo

Processo Digital Nº 27.299/2024 - D

Senha de acesso SKJ7U1

Data de início: 08/10/2024

Local Criação: SEAD-5213 - DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estancia Balnearia de Praia Grande

Título: OFÍCIO INICIAL

Subtítulo: OFÍCIO INICIAL

Assunto: OFÍCIO Nº 159/2024 - REASSUNÇÃO DO CARDO DE PRESIDENTE - ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA.

Observações:

Compareça munido deste para maiores informações

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO SOMENTE COMO RECIBO E/OU PROTOCOLO.

Data de impressão do recibo: 08/10/2024 às 15:55

O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO PODE SER FEITO PELO SITE
www.praiagrande.sp.gov.br/processodigital

AUTENTICAÇÃO